



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 180

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 019/94 - Tomada de Preços nº 018/94.

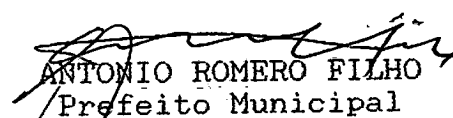
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

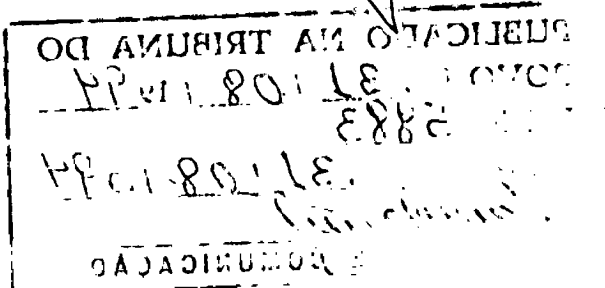
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 019/94 - Tomada de Preços nº 018/94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação em anexo, objetivando a constinuidade da construção de 211 casas - PROGRAMA CASA DA FAMILIA - PROJETO MUTIRAO, no Conjunto Ouro Branco, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 561 (quinhentos e sessenta e um), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração



P. F.

2

Estado do Paraná



DECRETO No. 100

Homologação do julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 018/94 - Tomada de Preços nº 018/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 018/94 - Tomada de Preços nº 018/94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação em anexo, objetivando a constatação da construção de 211 casas - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - PROJETO MUTIRÃO, no Conjunto Ouro Branco, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR., inscrita nesta cidade, nos termos da Lei nº 581 (guilhermes o casante e um), do Livro de Atas e Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. PAGO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1994.

AMORIO R. M. ...
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/08/1994
DE N.º 5883
UMUARAMA, 31/08/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO